



000507

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO, COLETA DOS ENVELOPES "A" E "B", JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E SUSPENSÃO PARA FASE DE RECURSO, REFERENTE AO PROCEDIMENTO TOMADA DE PREÇOS nº 04/2020

Às **oito horas do dia trinta de julho de dois mil e vinte**, na sala de Licitações desta Prefeitura Municipal, situada na Praça Joviniano Freire de Oliveira, s/nº, Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de licitação, designada através da Portaria nº 318/2019 e os responsáveis técnicos pelas obras e serviços de engenharia do Município, para proceder a sessão de abertura referente à tomada de preços nº 04/2020, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para realizar pavimentação asfáltica sobre pedras no Povoado Junco deste Município, nos termos do contrato de repasse 1061366-56/879820/2018. O edital resumido foi publicado no Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Estado (DOE), no Diário Oficial do Município (DOM) e em jornal de grande circulação no estado, para conhecimento de quaisquer interessados. Resgataram o Edital as seguintes interessadas: **VITOR GOMES MENDONÇA DANTAS, TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA, CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, A.G.C CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, JMAC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**. No presente dia, constatou-se o comparecimento das seguintes licitantes, devidamente representadas: **A.G.C CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.999.591/00001-52, representada pelo Sr. Vitor Gomes Mendonça Dantas, portador do RG nº 2.034.565-8 SSP/SE e do CPF nº 032.583.685-03; **CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.325.897/0001-47, representada pelo Sr. Alan Carlos Marques Correia, portador do RG nº 1.177.865 SSP/SE e do CPF nº 977.414.505-49; **JURANDIR ALVES BESSA FILHO**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.638.431/0001-67, representada pelo Sr. Renison Bomfim dos Santos Júnior, portador do RG nº 3.205.723-7 SSP/SE e do CPF nº 842.642.415-53; e **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.405.597/0001-76, representada pela Sr.^a Talita Mirele Santos Alves, portadora do RG nº 3.398.426-3 SSP/SE e do CPF nº 068.778.915-03. Adiante, constatou-se que foram cumpridos os termos de credenciamento e as licitantes admitidas para o certame, sendo a empresa **JURANDIR ALVES BESSA FILHO** a única enquadrada na condição de ME/EPP. Em seguida, foram coletados os envelopes "A" – HABILITAÇÃO e "B" - PROPOSTA. Dando prosseguimento aos trabalhos, abriu-se os envelopes "A", contendo os documentos de habilitação das licitantes, cujos foram rubricados pelos membros da CPL, pela responsável técnica do Município e pelos licitantes. Realizadas as análises não houve questionamentos, todavia, a representante da empresa **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA** requereu o direito de recurso conforme o quanto disposto no art. 109, inciso I, alínea a, da Lei Federal nº 8.666/93, destacando que requer cópia dos documentos de habilitação das demais participantes.

Posto isto, será a reunião suspensa para consecução da fase de recurso. Nos termos do art. 109, §5º, da Lei Federal nº 8.666/93, será franqueada vista imediata do processo aos interessados, todavia, devido à grande demanda de serviços neste órgão, o prazo para reprodução de cópia obedecerá ao disposto no art. 11, §1º c/c art. 11, §1º, I, da Lei Federal nº 12.527/2011. O município disponibilizará a documentação através dos endereços de e-mail, a saber:

• **A.G.C CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA:** admse@agcltda.com.br;



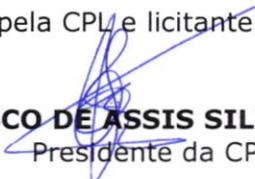
000508

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

- **CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA:** orcamento@camelemp.com.br;
- **JURANDIR ALVES BESSA FILHO:** coimbraconstrucoes@hotmail.com;
- **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA:** alineribeiro@torreaaju.com.br.

Destaque-se, por fim, que quaisquer comunicações ulteriores com os licitantes ocorrerão pelos endereços de e-mail acima especificados. No intuito de evitar a disseminação de contágio pelo COVID 19, será aceito o protocolo de recurso através do endereço de e-mail licitaab@gmail.com, bem como qualquer outro diálogo necessário.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente ata, cuja segue assinada pela CPL e licitante presente.


FRANCISCO DE ASSIS SILVEIRA CRUZ
Presidente da CPL

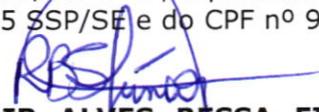

LUIZ HENRIQUE SANTOS MACHADO
Membro


MARIA GARDÊNIA ARAÚJO FREIRE
Responsável técnica do Município

Licitantes:


A.G.C CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.999.591/00001-52, representada pelo Sr. Vitor Gomes Mendonça Dantas, portador do RG nº 2.034.565-8 SSP/SE e do CPF nº 032.583.685-03


CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.325.897/0001-47, representada pelo Sr. Alan Carlos Marques Correia, portador do RG nº 1.177.865 SSP/SE e do CPF nº 977.414.505-49


JURANDIR ALVES BESSA FILHO, inscrita no CNPJ sob o nº 12.638.431/0001-67, representada pelo Sr. Renison Bomfim dos Santos Júnior, portador do RG nº 3.205.723-7 SSP/SE e do CPF nº 842.642.415-53


TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.405.597/0001-76, representada pela Sr.ª Talita Mirele Santos Alves, portadora do RG nº 3.398.426-3 SSP/SE e do CPF nº 068.778.915-03

